



DOM BOSCO

Com o povo, construindo um novo tempo.

www.dombosco.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente da Prefeitura de Dom Bosco, no valor global de até **R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, destinados a acobertar as despesas oriundas da operacionalização e aquisição de equipamento e material permanente para Posto de saúde Vila Santo Antônio, nos termos da Proposta N° 13317.364000/1210-04 aprovada pelo Ministério da Saúde e transferência financeira autorizada pela Portaria MS/GM n° 3498/2021.

Art. 2º Para abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos provenientes do superávit financeiro de arrecadação na fonte de recursos apurado no Balanço do exercício de 2021, disposto na conta bancária n° 624.025-0 da agência Caixa Econômica Federal 0942-Unai/MG, com crédito financeiro em 22/12/2021 no valor de R\$199.963,00 e futuros rendimentos financeiros auferidos no exercício de 2022 até o limite de R\$5.037,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 04 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal



DOM BOSCO

ADMINISTRAÇÃO:
2021-2024

Com o povo, construindo um novo tempo.

www.dombosco.mg.gov.br

MENSAGEM N.º 01, DO PROJETO DE LEI N.º 004 DE 2022.

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

A Mensagem que hora encaminhamos para exame, apreciação e votação dos membros desse Poder Legislativo tem como objetivo a aprovação do incluso projeto de Lei que dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Especial destinados a acobertar as despesas oriundas da operacionalização e aquisição de equipamento e material permanente para Posto de saúde Vila Santo Antônio, nos termos da Proposta N.º 13317.364000/1210-04 aprovada pelo Ministério da Saúde e transferência financeira autorizada pela Portaria MS/GM n.º 3498/2021.

Salienta-se que a presente solicitação é imprescindível para que seja inserida tais despesas no orçamento municipal vigente para aquisição de equipamentos e materiais permanentes em substituição aos existentes, pois temos que tomar zelo pelo patrimônio público e assim, pretendemos renovar tais equipamentos para um melhor oferecimento de serviços públicos de saúde aos munícipes do Distrito de Santo Antônio do Rio Preto.

Diante do exposto, após os esclarecimentos já feitos, é o projeto encaminhado à apreciação dos ilustres membros dessa Casa Legislativa que certamente o apreciarão, aperfeiçoando-o se assim julgar necessário e ao final, o votarão e aprovarão observadas as normas regimentais que orientam os trabalhos legislativos desse colendo Parlamento.

Renovo, a Vossa Excelência e seus nobres pares minhas sempre reconhecidas homenagens.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 04 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal